



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

OFÍCIO/CONAB/SUREG-MT Nº 1010/2017

Cuiabá – MT, 15 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, Empresa Pública Federal, Vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, criada pela Lei nº 8.029, de 12/04/1990, regulamentada pelo Decreto nº 2.390, de 19/11/1997, vem mui respeitosamente, através de sua Superintendência Regional de Mato Grosso, expor o que se segue:

Em atenção ao pleiteado mediante Ofício GB/SEC 367/2017, recebido por esta Superintendência em 25 de abril de 2017, temos a informar que a demanda relacionada ao requerimento para cessão de uso gratuito da unidade operacional de Sorriso está sendo estudada pelo setor competente desta SUREG – MT.

Levaremos em consideração todos os parâmetros pertinentes ao assunto, bem como, as fundamentações dispostas nas correspondências encaminhadas à Conab pelos poderes Legislativo e Executivo de Sorriso, principalmente no tocante a contribuição para melhoria da qualidade dos serviços prestados à população do município. Tão logo seja finalizada a análise, faremos o direcionamento dos autos à Direção da Companhia em Brasília – DF.

Enfatizamos que qualquer nova informação acerca do assunto aqui abordado, comunicaremos prontamente a Câmara Municipal de Sorriso.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes nossos votos de estima e consideração, colocando esta SUREG – MT a disposição para quaisquer outros esclarecimentos julgados convenientes.

Atenciosamente,

Petronio de Aquino Sobrinho
Superintendente Regional
CONAB/SUREG-MT

A Vossa Excelência
Fábio Gavasso
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.
Av. Porto Alegre; nº 2615; Centro;
CEP: 78890-000, Sorriso – MT.

Reg. 77/2017